



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

## Departamento de Compras e Licitações

### Comissão Permanente de Licitações

São Carlos, Capital da Tecnologia

CONVITE Nº 13/2023

PROCESSO Nº 32474/2023

#### ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO DA DELEGAÇÃO DE SÃO CARLOS DURANTE A DISPUTA DOS 85º JOGOS ABERTOS DO INTERIOR DE 2023 NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

Aos 03 (três) dias do mês de outubro do ano de 2023, às 14h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações abaixo identificados para, em primeira convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para o Convite supracitado.

O Edital foi divulgado pelos meios e formas legais. Foram convidadas a participar desta licitação as empresas ANEIDE PALMA DE OLIVEIRA, ADNAN ROGÉRIO e SANTO BENTO DA SILVA, conforme consta do processo administrativo. A empresa HABILIDADE ESPORTE SERVIÇOS manifestou interesse formalmente em participar deste certame.

As empresas ANEIDE PALMA OLIVEIRA, ADNAN ROGÉRIO e SANTO BENTO DA SILVA apresentaram seus envelopes na forma prevista em edital.

Aberta a sessão, os envelopes de habilitação e proposta das empresas foram disponibilizados para vista e rubrica pelos presentes. Foram abertos os envelopes de habilitação das licitantes e, da mesma forma, todo o conteúdo extraído foi disponibilizado para vista e rubrica por parte dos presentes.

Da análise, a Comissão verificou que a empresa SANTO BENTO DA SILVA apresentou certidão constante do item 7.1.3.1 vencida. Por se declarar ME/EPP, a Comissão, em diligência, consultou o sítio eletrônico da Receita Federal e promoveu a emissão de nova certidão. No entanto, a empresa deixou de apresentar o CRF FGTS (item 7.1.5), Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial (item 7.1.20.1), Alvará de Funcionamento com licença da Vigilância Sanitária (item 7.1.17) e comprovante de Nutricionista responsável (item 7.1.18). Desta forma, esta empresa foi considerada INABILITADA. A empresa ADNAN ROGÉRIO deixou de apresentar Atestado de Capacidade Técnica (item 7.1.16.1), Alvará de Funcionamento com licença da Vigilância Sanitária (item 7.1.17) e comprovante de Nutricionista responsável (item 7.1.18), restando da mesma forma INABILITADA.

A empresa ANEIDE PALMA OLIVEIRA apresentou todos os documentos exigidos em edital, estando esta HABILITADA.

Considerando a necessidade da Administração para o bom andamento e atendimento à demanda apresentada, a Comissão irá prosseguir com a sessão para a abertura do envelope de preços da empresa remanescente habilitada.

Aberto o envelope, todo o conteúdo extraído foi disponibilizado para vista e rubrica por parte dos presentes. Foram extraídos os seguintes valores ofertados para este certame:

**ANEIDE PALMA OLIVEIRA: R\$ 169.760,50**

A Comissão, conforme prerrogativas legais, promoveu junto à empresa negociação de valores e a mesma reduziu o valor global para **R\$ 167.760,50** e irá providenciar uma proposta readequada.

Estando a proposta considerada conformes e os valores negociados apresentados compatíveis com os estimados para esta contratação, a Comissão declara a empresa ANEIDE PALMA OLIVEIRA, VENCEDORA desta licitação.

Os envelopes de propostas não abertos, permanecerão lacrados, inviolados e sob custódia desta Comissão até o encerramento definitivo deste certame.

Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes.

Nada mais a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e pelos demais presentes será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Hicaro L. Alonso  
Presidente

Fernando Campos  
Membro

Suzy Queiroz  
Membro

Aneide Palma Oliveira  
Aneide Palma Oliveira - ME